



CIRCULAR SUPREC Nº 020/2011

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, considerando os termos do Contrato C-SUPJUR Nº 004/2007, firmado com a GOLDEN CROSS – Assistência Internacional de Saúde Ltda., informa os novos valores das mensalidades relativas aos Planos de Saúde, que passam a ter efeito a partir do mês de agosto do corrente ano, com retroatividade a dezembro/2010, em conformidade com o disposto no supracitado Contrato.

Os planos, suas coberturas, seus valores e as respectivas fórmulas de cálculos para desconto em folha de pagamento constam do quadro abaixo.

Tabela – válida a partir de dezembro/2010

PLANO	COBERTURA	VALOR	PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO
BÁSICO	ENFERMARIA	R\$ 326,93	2% salário base
DAME I	ENFERMARIA	R\$ 375,98	2% salário base + (R\$ 49,05 x nº participantes)
DAME II	QUARTO PARTICULAR	R\$ 474,08	2% salário base + (R\$ 147,14 x nº participantes)

O valor da diferença compreendida entre os meses de dezembro/2010 a julho/2011 será descontado em 06 (seis) parcelas sucessivas, a partir do mês de julho/2011.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2011.

SANT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos